



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_<sup>a</sup>)  
 PERGUNTA Número 2984 / x ( 4<sup>a</sup>)

Assunto: **Processo de despedimento colectivo na Pioneer - Seixal**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<u>01/07/2009</u>
Q Secretária da Mesa <u>Recorrais</u>

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento que a Pioneer iria encerrar a sua unidade industrial do Seixal, acarretando o despedimento colectivo de 127 trabalhadores a partir do final de Outubro próximo.

A Pioneer está em Portugal desde 1995, tendo recebido incentivos do Estado Português para se instalar no Parque Industrial do Seixal no âmbito do QREN (12 milhões de Euros). Tem no mesmo âmbito mais quatro contratos assinados com o Estado Português, um dos quais ainda em vigor no valor de 100 mil de euros.

Estão em risco 127 postos de trabalho com o anunciado encerramento previsto para Outubro e intenção de desencadear um processo de despedimento colectivo.

Actualmente laboram na Empresa 136 trabalhadores. Na verdade, como nos transmitem os trabalhadores, não existe falta de mercado, mas sim uma intenção de deslocalização e transferência da Produção para os Países Asiáticos, com vista a colocação do produto novamente na Europa.

O falso argumento da crise no mercado automóvel é facilmente desmontado, pois a Pioneer trabalha exclusivamente para o mercado de reposição e os auto rádios são vendidos a particulares nos hipermercados e lojas de electrodomésticos.

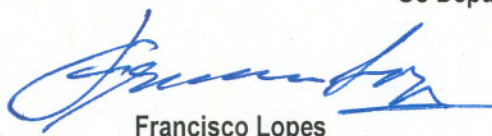
Segundo fontes da Empresa, esta necessita para laborar em Portugal de produzir 250 mil auto rádios por ano, mas neste momento não refere quais as encomendas que têm e quantos produziu em 2008. Assim se pode concluir que esta deslocalização apenas tem como objectivo o continuar da exploração da mão-de-obra e sem direitos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Governo desta grave situação da Pioneer no Seixal?
2. Confirma ou não o Governo que a carga horária diária com prejuízos para os trabalhadores foi alterada e o valor da remuneração do trabalho diminuiu?
3. Vai ou não o Governo tomar medidas para defender os postos de trabalho e o emprego com direitos dos trabalhadores da Pioneer?

Assembleia da República, 30 de Junho de 2009.

Os Deputados:



Francisco Lopes



Bruno Dias